

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Item 9.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.858, de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto e às emendas apresentadas, em substituição à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, ao Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto é fundamental para a consolidação da Agência Nacional de Águas. No mérito, somos pela sua aprovação.